

INDICAÇÃO Nº 309 , DE 2016

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo para que adotem as providências necessárias a fim de possibilitar a nomeação dos candidatos remanescentes aprovados no concurso público realizado em 2013 para preenchimento de cargos vagos na Polícia Civil, de Delegados de Polícia, Investigadores, Escrivães, Médicos Legistas, Peritos, Atendentes de Necrotério, Fotógrafos e Auxiliares de Necropsia, medida de crucial importância para a melhoria da segurança pública em nosso Estado, com o intuito de trazer mais tranquilidade ao cidadão paulista, e para dar cumprimento ao dever do Estado, insculpido no caput do artigo 144 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

Em 2013 o Estado de São Paulo promoveu um concurso público com o intuito de preencher cargos vagos na Polícia Civil, e até meados deste ano nenhum candidato aprovado havia sido nomeado.

Recentemente foram nomeados vários dos aprovados, mas ainda há muitos remanescentes daquele concurso, e a situação da segurança pública não possibilita medidas paliativas e ações protelatórias. Os crimes precisam ser investigados com mais eficiência e, sem material humano suficiente, isso se torna impossível.

A título de exemplo, neste mês foram nomeados 50 novos Delegados de Polícia daquele concurso, representando 39% dos aprovados, restando, portanto, mais 79 para serem nomeados.

Para a carreira de Escrivão de Polícia foram nomeados 394, representando 50% dos aprovados, restando, assim, mais 394 a nomear.

Para a carreira de Investigador de Polícia foram nomeados 346, representando somente 25% dos aprovados, restando mais 1.038 remanescentes para serem nomeados.

A nomeação dos aprovados na Polícia Técnico-Científica não chegou nem à metade daquele concurso. E é de domínio público a demora na chegada dos peritos em um local de crime. Com efetivo deficitário têm que se desdobrar para atender várias ocorrências com poucas equipes.

A carência de profissionais na Polícia Civil acaba resultando na existência de inúmeros Distritos Policiais fechados, motivo de reclamação em centenas de municípios do Estado, e na impossibilidade de propiciar uma adequada elucidação de crimes.

Uma vez que a administração estadual previu a necessidade de abrir concurso público em 2013 para o preenchimento de vagas que sabia existirem e que entendia importantes para a missão de prover segurança pública para a população paulista, tão atemorizada e sensibilizada com a ousadia dos criminosos e seu leque interminável de crimes, entendemos como altamente prioritário o preenchimento dessas vagas remanescentes do concurso supramencionado, e contamos com a sensibilidade do Governador do Estado, que há de acolher a presente Indicação, para o bem do povo paulista.

Sala das Sessões, em

Deputado Coronel Camilo